

,
---

<b>Secretaria de Atenção Especializada à Educação</b> CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE UM PROJETO PROINFÂNCIA TIPO1 no Município de Japaratá	<b>BDI Geral:</b> 25,00%	<b>Encargo Social Mensalista:</b> 69,82%	<b>Data:</b> 30/12/2025
ORSE/SINAPI	0,00%	111,36%	<b>03</b>

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%
2	Riscos	R	1,27%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%
4	Despesas Financeiras	DF	1,39%
5	Lucro	L	6,18%
6	Impostos	I	8,65%
6.1	PIS		0,65%
6.2	COFINS		3,00%
6.3	ISSQN		5,00%
6.4	CPRB		0,00%
<b>BDI</b>			<b>25,00%</b>

**FONTE:**

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão N° 2622/2013
2. ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo.

**NOTAS:**

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

\_\_\_\_\_

**Marcos Pinheiro Barroso da Silva**  
Engenheira Civil - CREA SE 270786934-1